CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2019

Concede a Medalha Irmã Dulce à Maria Rita Lopes Pontes, a partir da promulgação da Resolução de nº 2.796/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce à Maria Rita Lopes Pontes, superintendente da OSID.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Junho de 2019

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-025-03

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Maria Rita Lopes Pontes, sobrinha e sucessora do legado de caridade e filantropia de Irmã Dulce, está à frente da OSID desde 1989, mesmo antes da morte da Irmã Dulce.

Formada em jornalismo, Maria Rita aceitou o chamado da tia e dos então Conselheiros das Obras Sociais Irmã Dulce e tronou-se gestora da entidade, conduzindo tudo com muito amor e carinho.

Por toda essa dedicação à OSID, ela merece ser homenageada com a Medalha que leva o nome da sua tia.

Salvador, 19 de Junho de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-025-03

Scanned by CamScanner